

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 167

De

17 de junho de 2016

*Decreta ponto facultativo no dia 23 de junho de 2016 nas Repartições Públicas Municipais e antecipa a Feira Livre do dia 25 de junho de 2016 para 23 de junho de 2016 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal no dia 24 junho de 2016, de acordo com a Lei nº188/85;

**CONSIDERANDO** por fim, as comemorações dos festejos juninos com a grande concentração popular.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 23 de junho de 2016 nas repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

**Parágrafo único** – Não se aplica o dispositivo no caput aos serviços essenciais no Município, que funcionarão em regime de plantão, na forma do cronograma a ser divulgado por cada repartição, a saber:

- a) Iluminação pública;
- b) Serviços de urgência médica;
- c) Distribuição de medicamentos de uso contínuo;
- d) Limpeza urbana e coleta de lixo;
- e) Cemitério

**Art. 2º** - Fica antecipada a feira livre desta cidade, do dia 25 de junho de 2016 para o dia 23 de junho do ano em curso.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data e de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2016.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça  
Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210